



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 059, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) servindo de igual o superávit do exercício anterior.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 2.629/2025;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

0505- Setor de Cultura

Ação: 2035- Manutenção das Atividades Culturais

333945000000- Subvenções Econômicas.....R\$ 25.500,00

339039000000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 2.500,00

449052000000- Equipamento e material permanente.....R\$ 25.000,00

Soma .....R\$ 53.000,00

FR 2719- Transferência da Política Nacional Aldir Blanc Lei 14399/2022

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 23 de abril de 2025.*

**Iago Kielermann**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

Clarinetes Nunes Dias,

ROF Município de Arambaré.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**